

PORTARIA Nº 393/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
0 2 5 / 2 0 1 8 - COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	Contratação de empresa para o fornecimento de café torrado e moído e chá SILMARA mate para atender à demanda do Departamento Estadual de Trânsito - CELSO DETRAN/MT.	JOÃO BATISTA VANNI DOURADO	JOÃO BATISTA VANNI RANGEL

Art. 2º As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b21c9293

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar